



**Governo de
PERNAMBUCO**

BOLETIM INTERNO Nº565 **Publicado no dia 28/07/2026**

Portaria DP/DETRAN Nº 5.223/2026

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969 e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447, de 23.07.2012;

CONSIDERANDO solicitação da Chefia da Unidade de Manutenção/DGSM, com a concordância da Diretoria de Gestão/DG para substituição de Agente Supridor deste DETRAN/PE;

RESOLVE:

Art.1º Substituir os servidores abaixo na relação de Agente Supridor do DETRAN/PE:

CÍNTIA DE ANDRADE MARQUES CARNEIRO, matrícula 3062-7 em substituição a AGENOR PONTES DIAS, matrícula 43397.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, na data da assinatura.

RENATO HAYASHI CORREIA DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente do DETRAN/PE



Documento assinado eletronicamente por **Renato Hayashi Correia de Oliveira**, em 28/07/2026, às 08:56, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **90647718** e o código CRC **D544DD8C**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone:
(81) 3184-8000